Registro de Imóveis de Timóteo/MG

Rua Oito de Novembro, nº 05, Loja 03, Centro, CEP 35.180-005, Timóteo/MG - **Telefone**: (31) 92009-4826 - **E-mail**: riimoveis@hotmail.com

Oficial Julio Andrade Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TIMÓTEO M.G.

CERTIDÃO (INTEIRO TEOR)

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 02 - Registro Geral, sob a matrícula **1847** de **14/06/2000** verifiquei constar:

1847 - 14/06/2000

IMÓVEL: Loja comercial nº 108, com 72,50m² de área A CONSTRUIR, parte integrante da Convenção do Condomínio Centro Comercial Acesita, nº 259, e a respectiva fração ideal de 0,017761, correspondendo a uma área de 56,14m² do Lote 150 da Quadra 32, Setor 04, com 3.312,00m², situado na Av. Jovino Augusto da Silva, Bairro Bromélias, Timóteo-MG. PROCEDÊNCIA: R.7-17.047, em 02/outubro/1991; R.6-17.048, em 05/dezembro/1980; R.5-17.051, em 09/dezembro/1980; R.5-17.052, em 09/dezembro/1980; R.5-17.053, em 23/dezembro/1980; R.7-17.054, em 17/outubro/1990; R.4-17.055, em 05/janeiro/1981; R.1-38.160, em 07/novembro/1988; e R.1-38.161, em 07/novembro/1988; todos do Livro 02, matriculados sob n.º 47.997, Livro 02, em 11/fevereiro/1994, da Comarca de Cel. Fabriciano-MG. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO VIDAL RANGEL, fazendeiro, CPF 007.684.056-53 e s/m CELMEN DE OLIVEIRA RANGEL, comerciante, CI M-1.906.692, SSP/MG, brasileiros, casados, residentes em Ipatinga-MG.

AV-1-1847 - 14/06/2000

Procede-se esta averbação nos termos da certidão de origem expedida pelo Cartório de Reg. de Imóveis de Cel. Fabriciano-MG, aos 31/maio/2000, arquivada, para constar o domínio trintenário do imóvel retro, com a prova de filiação que se segue: a) Que os proprietários adquiriram o imóvel acima de Célia Vidal Rangel Salim e s/m; de Helena Vidal Rangel Bretas e s/m; de Nely Vidal Rangel Szemberg e s/m; de Rogério Vidal Rangel e s/m; de Vitor Hugo Vidal Rangel e s/m; de Erasmo Vidal Rangel e s/m; de Maria Eterna Vidal Rangel; de Maria das Graças Rocha Gallo; e de Gilda Vidal Rangel, conforme R.7-17.047, em 02/outubro/1991; R.6-17.048, em 05/dezembro/1980; R.5-17.051, em 09/dezembro/1980; R.5-17.052, em 09/dezembro/1980; R.5-17.053, em 23/dezembro/1980; R.7-17.054, em 17/outubro/1990; R.4-17.055, em 05/janeiro/1981; R.1-38.160, em 07/novembro/1998; e R.1-38.161, em 07/novembro/1988, respectivamente, todos do Livro 02, matriculados sob n.º 47.997, Livro 02, em 11/fevereiro/1994; b) Que Célia Vidal Rangel Salim; Helena Vidal Rangel; Nely Vidal Rangel Szemberg; Rogério Vidal Rangel; Vitor Hugo Vidal Rangel; Erasmo Vidal Rangel; Maria Eterna Vidal Rangel; e Gilda Vidal Rangel, adquiriram parte do imóvel acima do espólio de Erasmo Rangel de Azevedo, conforme R.1-17.047; R.1-17.048; R.1-17.051 à R.1-17.055; R.1-17.046, todos do Livro 02, em 16/setembro/1980; c) Que Maria das Graças Rocha Gallo e s/ex-marido adquiriram outra parte do mesmo imóvel do espólio de Erasmo Rangel de Azevedo, conforme R.1-17.049, Livro 02, em 17/setembro/1980; d) Que Maria das Graças Rocha Gallo e seu ex-marido adquiriram outra parte do referido imóvel de Maria Auxiliadora Vidal Rangel, conforme R.5-17.050, Livro 02, em 09/dezembro/1980; e) Que Maria Auxiliadora Vidal Rangel adquiriu mencionado imóvel do espólio de Erasmo Rangel de Azevedo, conforme R.1-17.050, Livro 02, em 17/setembro/1980; f) Que Gilda Vidal Rangel adquiriu outra parte do dito imóvel de Antônio Vidal Rangel, conforme R.1-38.033, Livro 02, em 08/setembro/1988; g) Que Antônio Vidal Rangel adquiriu parte do mesmo imóvel do espólio de Erasmo Rangel de Azevedo, conforme R.1-17.045, Livro 02, em 16/setembro/1980; h) Que Erasmo Rangel de Azevedo e s/m Garfe Vidal Rangel adquiriram referido imóvel da

PJe Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 12/01/2022 15:29:20 - 96930b2

Cia. Aços Especiais Itabira (Acesita), conforme R.16.074, Livro 3-P, em 07/fevereiro/1974, da Comarca de Cel. Fabriciano-MG; e i) Que a Cia. Aços Especiais Itabira (Acesita) adquiriu o mesmo imóvel de Ângelo Alves de Carvalho e outro, conforme R.1.565, Livro 3-B, em 04/maio/1945, da Comarca de Antônio Dias-MG.

AV-2-1847 - 14/06/2000

Procede-se esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do Centro Comercial Acesita está registrada sob n.º 189, Livro 3-L-Auxiliar, em 11/fevereiro/1994, do Cartório de Reg. de Imóveis de Cel. Fabriciano-MG, conforme documento arquivado em cartório.

R-3-1847 - 14/06/2000

TRANSMITENTES: ANTÔNIO VIDAL RANGEL e s/m CELMEN DE OLIVEIRA RANGEL, qualificado na matrícula retro. ADQUIRENTE: JOSÉ GERALDO ROLA, brasileiro, engenheiro, CPF 142.898.906-44, casado com ANA ANGÉLICA BARBOSA ROLA, comerciante, CPF 290.337.566-68, residentes na Rua 132, n.º 36, Bairro Santa Maria, em Timóteo-MG. IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de 28/fevereiro/2000, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Timóteo-MG (Livro 134, fls. 110). VALOR: R$ 1.129,62 (hum mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). CONDIÇÕES: Não há.

R-4-1847 - 22/12/2021 - Protocolo: 36441 - 21/12/2021

Penhora - O imóvel constante desta matrícula foi penhorado para assegurar uma execução no valor de R$171.836,14, em desfavor do executado José Geraldo Rola, CPF 142.898.906-44. Fundamento: Mandado de Registro de Penhora, expedido por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, Dr. Ordenisio Cesar dos Santos, assinado eletronicamente pelo Diretor(a) de Secretaria, Urich Glaucia Drumond Americano, datado de 06 de dezembro de 2021, extraído do Processo nº 0012261-56.2016.5.03.0089, e o respectivo Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17 de dezembro de 2021. Dou fé. SELO: *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FHK58781, código de segurança : 9463455433311716. Ato: 4527; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 3. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".*

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. **Timóteo/MG, 22 de dezembro de 2021**. *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FHK58781, código de segurança 9463455433311716. Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00.ISS:R$ 0,00.Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor total do ISS:R$ 0,00 . Valor Total: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TIMÓTEO M.G.

( ) Julio Andrade Paulo - Oficial

(X) Mariana Lemes Cardoso Coelho - Escrevente Substituta

( ) Flaviane Julia Amorim - Escrevente Autorizada

( ) Laís Silva Barros - Escrevente Autorizada

PJe Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 12/01/2022 15:29:20 - 96930b2